DECRETO Nº 17.118/2026.

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 11.869.953,54.

O **Prefeito Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 11.869.953,54 (onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.001.4.122.2011.2053 - GESTÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	1239	R$ 3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 3.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.122.2060.2300 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	357	R$ 126.631,16
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 126.631,16
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.122.2060.2300 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	366	R$ 30.286,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 30.286,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	383	R$ 2.475.796,92
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 243.772,88
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 140.277,80
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 510.394,41
2.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		R$ 68.156,20
2.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 1.489.914,63
2.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural		R$ 23.281,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 5LO-JKL-EY2-WZV.

Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001.12.365.2060.1301 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL — 398 — R$ 100.964,75
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
2.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013 — R$ 30.123,59
2.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados — R$ 70.841,16

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001.12.365.2060.1302 - EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA — 400 — R$ 909.430,73
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação — R$ 888.913,40
2.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação — R$ 20.517,33

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.006.001.12.367.2060.2307 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIVERSIDADE E SEUS ENCANTAMENTOS — 435 — R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI — R$ 30.000,00

02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
02.013.003 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
02.013.003.15.452.2130.2713 - GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS — 1234 — R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados — R$ 150.000,00

02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
02.013.003 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
02.013.003.15.452.2130.2713 - GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS — 793 — R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
2.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados — R$ 8.000,00

02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
02.013.004 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.013.004.15.452.2130.2726 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PÚBLICA — 1238 — R$ 35.843,98
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP — R$ 35.843,98

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 5LO-JKL-EY2-WZV.

02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R$ 8.000.000,00
02.016.001.26.782.2160.2905 - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E REGULADO	1162	
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas		
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 8.000.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 11.869.953,54**

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 /64)		R$ 11.831.109,56
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 243.772,88
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 8.000.000,00
2.546.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 327.194,96
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 1.399.307,81
2.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		R$ 68.156,20
2.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 1.510.431,96
2.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação-Lei nº 12.858/2013		R$ 53.404,59
2.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 228.841,16
02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.001.4.122.2011.2053 - GESTÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	48	R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 3.000,00
02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		
02.013.004 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
02.013.004.15.452.2130.2726 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PÚBLICA	811	R$ 35.843,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		R$ 35.843,98
Total dos Recursos.....		**R$ 11.869.953,54**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código 5LO-JKL-EY2-WZV.

Divinópolis, 5 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e
verificador.betha.cloud e insira o código 5LO-JKL-EY2-WZV.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2026 às 14:15:25

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 03/02/2026 às 15:13:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 06/02/2026 às 15:15:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 09/02/2026 às 19:27:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 10/02/2026 às 14:38:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5LO JKL EY2 WZV